

Aviso n.º 5371/2016

Torna-se público, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 24 de junho, que em sequência de procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 6243/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 05-06-2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da citada Lei, com o Dr. Ilídio Martins Gama, na categoria de Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, 1.ª posição remuneratória — nível remuneratório entre 44 e 45 da tabela remuneratória única, no regime de trabalho de tempo completo de 35 horas semanais, com produção de efeitos reportada a 01 de janeiro de 2016.

15 de abril de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

209513875

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 5372/2016**

Na sequência de procedimento concursal, aberto por aviso (extrato) n.º 13504/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 19 de dezembro de 2015 e por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., de 06 de abril de 2016, Dr. José Gomes Esteves, Assistente Graduado de Imuno-hemoterapia, é nomeado, Assistente Graduado Sênior de Imuno-hemoterapia, da carreira especial médica, posicionado no nível remuneratório 51, com o horário de 42 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., com efeitos à data da publicação deste aviso, ficando exonerado do cargo anterior. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

16 de abril de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

209516889

CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.**Aviso n.º 5373/2016**

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Psiquiatria, da carreira especial médica ou carreira médica — área de exercício hospitalar.

Na sequência do Despacho n.º 10062-A/2015, alterado pela Declaração de retificação n.º 964-B/2015, ambos do Secretário de Estado da Saúde, que autorizou o recrutamento de mais de 150 postos de trabalho correspondentes à categoria de Assistente Graduado Sênior, foi publicado o Aviso n.º 4590/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 05 de abril de 2016, mediante o qual foi publicitada a abertura do correspondente procedimento concursal.

Contudo, tendo-se verificado que à data de publicação do mencionado aviso não tinham, ainda, sido definidos os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha de classificação e sistema de valoração final do método de seleção, o Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, na reunião de 14 de abril de 2016, deliberou anular o procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 4590/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 05 de abril de 2016.

15 de abril de 2016. — O Técnico Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Paulo Silva*.

209515227

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.**Declaração (extrato) n.º 26/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 14 de abril de 2016, foi a Dr.ª Maria Manuela de Jesus Noé Fera, assistente graduada em Medicina Interna, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizada a dispensa da prestação de serviço de urgência noturno, nos termos legais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Francisco Roque Santos*.

209516045

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 5374/2016**

Após homologação por deliberação de 13 de abril de 2016 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela — Viseu EPE, e para conhecimento, torna-se pública a lista de classificação final do procedimento concursal simplificado para o preenchimento de postos de trabalho na categoria de Assistente de Oncologia Médica da carreira médica — área de exercício hospitalar, aberto pelo aviso n.º 1568/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de fevereiro.

1.º Bruno de Figueiredo Gonçalves — 17,30 valores.

15 de abril de 2016. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

209514571

HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 730/2016**

Devidamente homologada por deliberação de 08 de abril de 2016, do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, EPE, se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, da carreira especial médica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 12067/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 20 de outubro.

Lista unitária de ordenação final:

Álvaro Pratas Balhau Pereira — 14,1 valores

Manuel José Rodrigues Silva — 10,4 valores

8 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Joaquim Manuel Araújo Barbosa*.

209515154

HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA — GUIMARÃES, E. P. E.**Aviso n.º 5375/2016**

Procedimento concursal comum de acesso, para recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sênior, da área hospitalar — cardiologia — da carreira médica

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 10062-A/2015, de 4 de setembro de 2015, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E., de 10 de fevereiro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sênior da área hospitalar — Cardiologia — da carreira médica, vago no Mapa de Pessoal deste Hospital.

1 — Legislação aplicável:

O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto, nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 08.11.2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08.01.2013 e do Acordo Coletivo relativo à Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, publicado no BTE, n.º 48, de 29.12.2011, Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 198, de 13 de outubro e posteriores alterações e Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Âmbito do recrutamento:

3.1 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o Hospital da Senhora da Oliveira-Guimarães, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho sem termo.

3.2 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos titulares de relação jurídica de emprego de Contrato Individual de trabalho sem termo celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde.

3.3 — Podem ainda ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — ao abrigo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e que pretendam vir a ser contratados em regime de contrato individual de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso, os médicos, providos na categoria de Assistente Graduado no âmbito da especialidade de Cardiologia com pelo menos três anos de provimento e habilitados com o grau de consultor em Cardiologia, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto.

4.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Método de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos:

6.1 — Nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 207/2011 de 24 de maio, republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e cláusulas 21.ª, 22.ª e n.º 2 da cláusula 23.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

6.2 — Avaliação e discussão curricular — Consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constantes da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os abaixo mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores:

a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida — de 0 a 6 valores;

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas — de 0 a 2 valores;

c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo — de 0 a 4 valores;

d) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica — de 0 a 1 valores;

e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações — de 0 a 5 valores;

f) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional — de 0 a 1 valores;

g) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos — de 0 a 1 valores.

6.3 — Prova prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da área profissional de Cardiologia, com a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.

6.4 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

6.4.1 — Os resultados da avaliação curricular, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

6.4.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 %, das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

7 — Conteúdo funcional/Caracterização do posto de trabalho:

Ao posto de trabalho cuja ocupação se pretende preencher, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º -A do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

8 — Remuneração:

A remuneração mensal é a correspondente à prevista em conformidade com o regime de trabalho aplicável.

9 — Local de trabalho:

Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E., compreendendo todas as estruturas nele integradas, com sede na Rua dos Cutileiros-Creixomil, 4835-044 Guimarães.

10 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

11 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Senhora da Oliveira, E. P. E., podendo ser entregues diretamente no Serviço de Gestão e de Recursos Humanos, sito no Hospital da Senhora da Oliveira, E. P. E., Rua do Cutileiros-Creixomil, 4835-044 Guimarães, no período compreendido entre as 9 horas e as 10:30 horas e das 14 horas às 15:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 5.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Identificação do procedimento concursal, e da entidade que o realiza, com indicação e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

12.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Cardiologia, com indicação da com indicação da classificação quantitativa;

b) Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, com indicação da sua duração;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que devem estar devidamente datados, rubricados e assinados;

e) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática;

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos.

12.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e no n.º 3 da cláusula 16.º do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no curriculum que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.6 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e do n.º 10 da cláusula 16.º do ACT publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Composição e identificação do Júri:

O júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª António Rodrigo Miranda Lourenço, Assistente Graduado Sênior do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.;
Vogais Efetivos:

Dr. Miguel Alvares Pereira, Assistente Graduado Sênior do Hospital de Braga;

Dr. Severo Barreiros Torres, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.;

Vogais Suplentes:

Dr. Fernando Luís Silva Carvalho, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

Dr.ª Maria Madalena Martins Vaz Pinheiro Teixeira, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia, E. P. E.;

13.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos dois métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultados aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos e as de classificação unitária de ordenação final, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, disponibilizadas na página eletrónica (<http://www.chaa.min-saude.pt>) e fixadas no placard do Serviço de Gestão e de Recursos Humanos, sito no Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E., Rua do Cutileiros-Creixomil, 4835-044 Guimarães.

15 de abril de 2016. — A Diretora do Centro Integrado de Recursos Humanos, *Fernanda Andrade*.

209513745

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 731/2016

Por deliberação de 05 de abril de 2016, do Conselho de Administração deste Instituto, foi autorizada a Maria Cristina Busto Fernandes, enfermeira deste Instituto, a acumulação de funções públicas com a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

15 de abril de 2016. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

209514141

Deliberação (extrato) n.º 732/2016

Por deliberação de 5 de abril de 2016, do Conselho de Administração deste Instituto, foi autorizada a Maria Eugénia Meirinhos Granjo, Assis-

tente Graduada de Cirurgia Geral deste Instituto, a acumulação de funções privadas, com a Clínica Particular de Coimbra, com a Idealmed e com a Sanfil, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

15 de abril de 2016. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

209513891

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 5602/2016

Por despacho de 13 de abril de 2016, do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., foi concedida a redução de horário semanal para 40 horas da Dr.ª Maria Dolores Zapata Rodriguez, Assistente, especialidade de Medicina Geral e Familiar, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

15 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

209516231

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 5376/2016

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração n.º 916/2014 de 02/04, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril de 2014, alterada pelo Aviso (extrato) n.º 3096/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, observado o respetivo n.º 4, nos termos da prestada deliberação do Conselho de Administração de 24.03.2016, é subdelegada pelo Dr. Jorge Manuel Mateus Lourenço, Responsável dos Serviços Financeiros, no assistente técnico Luís Miguel Pires Albino, com efeitos à data de 04.01.2016, a competência delegada fixada no n.º 2 da referida deliberação do CA n.º 916/2014 de 02/04, incluindo a permissão de utilização de cartão de crédito para realização de operações bancárias e pagamentos.

7 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

309511477



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Aviso n.º 5377/2016

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, Referência A — Carreira e Categoria de Técnico Superior (Arqueologia).

Para efeito do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, Referência A — Carreira e Categoria de Técnico Superior (Arqueologia), aberto por aviso n.º 4020/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73 de 15 de abril de 2015, foi homologada por meu despacho, datado de 07 de abril de 2016, encontrando-se afixada no Edifício Sede deste Município, e disponível na sua página eletrónica.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, e para efeito do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de

abril, são deste modo notificados todos os candidatos, da homologação da referida lista de ordenação final.

13 de abril de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal, *Mariana Rosa Gomes Chilra*.

309509006

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 5378/2016

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior — Atividade de Engenharia Mecânica.

1 — Para os efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável